DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

ATA DE JULGAMENTO E PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025 – PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO
Processo Administrativo nº 049/2024
Município de Jaborandi/SP.

Aos 05 (Cinco) dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas, reuniram-se nas dependências da Prefeitura Municipal de Jaborandi/SP, situada na Rua Antônio Bruno, nº 466, Centro, a Comissão Especial designada pela Portaria nº. 6.902/2025, composta pelos seguintes membros:

- Rodrigo de Camargos Vaz de Almeida – Presidente;
- Marta Regina Polizelli Pinto Neto – Membro;
- João Guilherme David Fogaça de Souza – Membro.

A presente sessão teve por finalidade realizar a **abertura dos envelopes contendo a proposta técnica (Envelope 1)**, proceder à **análise e julgamento das propostas**, bem como **avaliar os documentos de habilitação (Envelope 2)**, conforme critérios estabelecidos no Edital da Chamada Pública nº 004/2025.

O Agente de Contratação, juntamente com a Comissão Especial de Contratação, analisou integralmente a documentação de habilitação apresentada pelas empresas participantes, abrangendo os seguintes aspectos:

- **Habilitação Jurídica** (contrato social, atos constitutivos, documentos dos sócios etc.);
- **Regularidade Fiscal e Trabalhista** (CNPJ, certidões da Receita Federal, Estadual e Municipal, FGTS, CNDT);
- **Qualificação Econômico-Financeira** (certidões de falência, recuperação judicial/extrajudicial);
- **Qualificação Técnica**, conforme exigido no edital.

As empresas habilitadas foram as seguintes:

1. Empresa: ENDER R. LATARO ESTRUTURAS PARA EVENTOS - ME – CNPJ nº 18.099.850/0001-54
Após análise realizada pelo Agente e pela Comissão de Contratação, verificou-se que a empresa apresentou todos os documentos referentes à **Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, e Qualificação Econômico-Financeira**, estando, portanto, **habilitada para a fase de seleção**.

2. Empresa: ASSOCIAÇÃO DRAGÃO BRANCO DE ARTES MARCIAIS – CNPJ nº 09.540.948/0001-04

Após análise realizada pelo Agente e pela Comissão de Contratação, verificou-se que a empresa **não apresentou o seguinte documento**:

"Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal expedida pela Procuradoria da Dívida Ativa (e-CRDA)."

O Agente e a Comissão de Contratação, entretanto, **optaram por realizar, no momento da sessão, a busca da referida certidão da licitante**, tendo o documento **sido devidamente anexado aos autos**.

Assim sendo, o Agente e a Comissão de Contratação **consideram a empresa habilitada para a fase de seleção**.

Em seguida, procedeu-se à avaliação técnica das propostas apresentadas, conforme a planilha de pontuação prevista no edital:

Empresa 1: **ENDER R. LATARO ESTRUTURAS PARA EVENTOS - ME – CNPJ nº 18.099.850/0001-54.**

Critério	***Comprovação exigível***	***Pontuação do Presidente***	***Pontuação dos Membros***	***Detalhamento da pontuação***
Equipamentos obrigatórios	Declaração de disponibilidade dos itens com descrição técnica + fotos de equipamentos próprios ou contrato de locação/reserva	10 - itens faltantes	20 - todos os itens atendidos	Apresenta declaração de disponibilidade dos itens, mas *não apresenta fotos dos equipamentos nem diz se são próprios ou serão locados. Não possui contrato de locação/reserva.*
Estrutura de bares e ambulantes	Projeto básico com croqui dos bares a montar e escalonamento de pessoal (lista ou plano de trabalho com funções)	5 - atendimento parcial	5 - atendimento parcial	Possui lista do pessoal, com nome e documento, que trabalhará em cada setor da área de alimentações, bem como fotos comprovando a qualidade das estruturas e croqui básico dos espaços a serem montados. Porém, *não diferencia as funções.*

Equipe de camartotes	Lista de pessoal para atendimento com funções previstas (inclusive modelo de uniforme)	10 - 10 ou mais pessoas	5 - entre 6 e 9 pessoas	Prevê equipe de, no mínimo, 10 profissionais para atender os camarotes e mostra foto dos uniformes.
Gerenciamento da praça de alimentação	Plano de operação e cronograma de montagem, fiscalização interna, abastecimento, manutenção de estoques e atendimento ao público	20 - plano detalhado e exequível	20 - plano detalhado e exequível	Possui cronograma de montagem detalhado dia a dia, planejamento de abastacimento e manutenção de estoque detalhado, prevendo reposição diária e garantia de controle. Prevê treinamento para atendimento ao cliente e hospitalidade antes do evento, considerando aspectivo de inclusão. *Comprova com fotos capacidade de estoque e armazenamento.*
Fiscalização dos preços máximos	Plano de fiscalização com procedimentos: lista de preços visível, canais de denúncia, equipe para inspeção de barracas, etc.	10 - plano básico	20 - plano completo	Possui plano de fiscalização com lista de preços visível, equipe de no mínimo 4 (quatro) profissionais uniformizados e vistoria diária. *Cita canal de denúncia mas não detalha pessoa responsável, local ou número de telefone.*

Experiência anterior	Cópia de contratos, declarações ou atestados de capacidade técnica emitidos por entes públicos ou promotores de eventos similares	20 - 2 ou mais eventos comprovados	20 - 2 ou mais eventos comprovados	Comprova por meio de declaração de ente público a participação em eventos similares nos anos de 2024 e 2025.
Somatório dos pontos		**75**	**90**	
Média			**82,5**	

Empresa 2: **ASSOCIAÇÃO DRAGÃO BRANCO DE ARTES MARCIAIS – CNPJ nº 09.540.948/0001-04**

Critério	***Comprovação exigível***	***Pontuação do Presidente***	***Pontuação dos Membros***	***Detalhamento da pontuação***
Equipamentos obrigatórios	Declaração de disponibilidade dos itens com descrição técnica + fotos de equipamentos próprios ou contrato de locação/reserva	10 - itens faltantes	20 - todos os itens atendidos	Declara disponibilidade dos itens, mas *não apresenta fotos dos equipamentos nem diz se são próprios ou serão locados. Não possui contrato de locação/reserva.*
Estrutura de bares e ambulantes	Projeto básico com croqui dos bares a montar e escalonamento de pessoal (lista ou plano de trabalho com funções)	0 - não atende	5 - atendimento parcial	*Não apresenta croqui nem escalonamento de pessoal, seja por lista ou por plano de trabalho com funções, conforme edital.* Este detalhamento está presente apenas para a equipe dos camarotes.

Equipe de camartotes	Lista de pessoal para atendimento com funções previstas (inclusive modelo de uniforme)	10 - 10 ou mais pessoas	10 - 10 ou mais pessoas	Estabelece equipe de 10 (dez) pessoas para os camarotes, detalhando suas diferentes funções. Apesar de não apresentar modelo do uniforme, descreve-os.
Gerenciamento da praça de alimentação	Plano de operação e cronograma de montagem, fiscalização interna, abastecimento, manutenção de estoques e atendimento ao público	10 - plano básico	10 - plano básico	*Não apresenta cronograma detalhado de montagem do evento*, indicando apenas que terá início 5 (cinco) dias antes do evento. Diz que será implantado sistema de abastecimento, *mas não detalha como*.
Fiscalização dos preços máximos	Plano de fiscalização com procedimentos: lista de preços visível, canais de denúncia, equipe para inspeção de barracas, etc.	20 - plano completo	20 - plano completo	Possui plano de fiscalização com lista de preços visível, equipe de no mínimo 4 (quatro) profissionais uniformizados e vistoria diária. Apresenta opções de canais de denúncia específicas, como WhatsApp dedicado e atendimento presencial dentro do Recinto, além de relatório diário.

Experiência anterior	Cópia de contratos, declarações ou atestados de capacidade técnica emitidos por entes públicos ou promotores de eventos similares	20 - 2 ou mais eventos comprovados	20 - 2 ou mais eventos comprovados	Comprova por meio de declaração de ente público e Termo de Compromisso de Cooperação participação em eventos similares.
Somatório dos pontos		**70**	**85**	
Média			**77,5**	

As justificativas técnicas das notas atribuídas encontram-se registradas no parecer da comissão especial, nomeada pela portaria n°. 6.902/2025 em anexo.

Classificação preliminar:

1º lugar: **ENDER R. LATARO ESTRUTURAS PARA EVENTOS - ME – CNPJ nº 18.099.850/0001-54, com a média de 82,5 pontos.**

2º lugar: **ASSOCIAÇÃO DRAGÃO BRANCO DE ARTES MARCIAIS – CNPJ nº 09.540.948/0001-04, com a média de 77,5 pontos.**

Conclusão e Deliberação

Após rigorosa análise das propostas apresentadas e considerando os critérios estabelecidos no Edital e no Termo de Referência, bem como a análise dos documentos de habilitação jurídica realizada pela Comissão de Licitação, esta Comissão Especial DECLARA A PROPOSTA 1 COMO **VENCEDORA: ENDER R. LATARO ESTRUTURAS PARA EVENTOS - ME – CNPJ nº 18.099.850/0001-54**.

Não foi interposto nenhum recurso no decorrer desta ata pelo participante.

Nenhum representante da licitante ENDER R. LATARO ESTRUTURAS PARA EVENTOS – ME esteve presente na sessão realizada em 05/06/2025.

Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às 13:00 horas, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão.

Jaborandi/SP, 05 de junho de 2025.

Rodrigo de Camargos Vaz de Almeida
Presidente da Comissão

Marta Regina Polizelli Pinto Neto
Membro

João Guilherme David Fogaça de Souza
Membro

Fernando Henrique Sales
Agente de Contratação

Bianca dos Santos Mariano
Comissão de Contratação

Paulo Roberto Zanqueta
Comissão de Contratação

Representante da Licitante

ASSOCIAÇÃO DRAGÃO BRANCO DE ARTES MARCIAIS – CNPJ nº 09.540.948/0001-04
Gustavo Henrique de Souza Junqueira

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTES À CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025, PROCESSO Nº: 049/2025

A Comissão Especial para Análise e Julgamento das Propostas, designada para atuar na Chamada Pública nº 004/2025, referente à Permissão de Uso de Bem Público, a título precário e por tempo determinado, para organização da Praça de Alimentação do evento "Festa do Peão de Boiadeiro de Jaborandi 2025", a ser realizado entre os dias 12 e 15 de junho de 2025, no Parque de Exposições Gino Henrique Brunozzi, apresenta seu parecer final.

As análises foram conduzidas em estrita conformidade com as diretrizes e exigências estabelecidas no Edital e no Termo de Referência da Chamada Pública nº 004/2025, Processo nº 049/2025.

Análise da Proposta 1

Proponente: ENDER R. LATARO ESTRUTURAS PARA EVENTOS, CNPJ: 18.099.850/0001-54

Critério	***Comprovação exigível***	***Pontuação do Presidente***	***Pontuação dos Membros***	***Detalhamento da pontuação***
Equipamentos obrigatórios	Declaração de disponibilidade dos itens com descrição técnica + fotos de equipamentos próprios ou contrato de locação/reserva	10 - itens faltantes	20 - todos os itens atendidos	Apresenta declaração de disponibilidade dos itens, mas *não apresenta fotos dos equipamentos nem diz se são próprios ou serão locados. Não possui contrato de locação/reserva.*

Estrutura de bares e ambulantes	Projeto básico com croqui dos bares a montar e escalonamento de pessoal (lista ou plano de trabalho com funções)	5 - atendimento parcial	5 - atendimento parcial	Possui lista do pessoal, com nome e documento, que trabalhará em cada setor da área de alimentações, bem como fotos comprovando a qualidade das estruturas e croqui básico dos espaços a serem montados. Porém, *não diferencia as funções*.
Equipe de camartotes	Lista de pessoal para atendimento com funções previstas (inclusive modelo de uniforme)	10 - 10 ou mais pessoas	5 - entre 6 e 9 pessoas	Prevê equipe de, no mínimo, 10 profissionais para atender os camarotes e mostra foto dos uniformes.
Gerenciamento da praça de alimentação	Plano de operação e cronograma de montagem, fiscalização interna, abastecimento, manutenção de estoques e atendimento ao público	20 - plano detalhado e exequível	20 - plano detalhado e exequível	Possui cronograma de montagem detalhado dia a dia, planejamento de abastacimento e manutenção de estoque detalhado, prevendo reposição diária e garantia de controle. Prevê treinamento para atendimento ao cliente e hospitalidade antes do evento, considerando aspectivo de inclusão. *Comprova com fotos capacidade de estoque e armazenamento*.

Fiscalização dos preços máximos	Plano de fiscalização com procedimentos: lista de preços visível, canais de denúncia, equipe para inspeção de barracas, etc.	10 - plano básico	20 - plano completo	Possui plano de fiscalização com lista de preços visível, equipe de no mínimo 4 (quatro) profissionais uniformizados e vistoria diária. *Cita canal de denúncia mas não detalha pessoa responsável, local ou número de telefone.*
Experiência anterior	Cópia de contratos, declarações ou atestados de capacidade técnica emitidos por entes públicos ou promotores de eventos similares	20 - 2 ou mais eventos comprovados	20 - 2 ou mais eventos comprovados	Comprova por meio de declaração de ente público a participação em eventos similares nos anos de 2024 e 2025.
Somatório dos pontos		**75**	**90**	
Média			**82,5**	

Análise da Proposta 2

Proponente: ASSOCIAÇÃO DRAGÃO BRANCO DE ARTES MARCIAIS DE COLINA, CNPJ: 09.540.948/0001-40

Critério	***Comprovação exigível***	***Pontuação do Presidente***	***Pontuação dos Membros***	***Detalhamento da pontuação***
Equipamentos obrigatórios	Declaração de disponibilidade dos itens com descrição técnica + fotos de equipamentos próprios ou contrato de locação/reserva	10 - itens faltantes	20 - todos os itens atendidos	Declara disponibilidade dos itens, mas *não apresenta fotos dos equipamentos nem diz se são próprios ou serão locados. Não possui contrato de locação/reserva.*

Estrutura de bares e ambulantes	Projeto básico com croqui dos bares a montar e escalonamento de pessoal (lista ou plano de trabalho com funções)	0 - não atende	5 - atendimento parcial	*Não apresenta croqui nem escalonamento de pessoal, seja por lista ou por plano de trabalho com funções, conforme edital.* Este detalhamento está presente apenas para a equipe dos camarotes.
Equipe de camartotes	Lista de pessoal para atendimento com funções previstas (inclusive modelo de uniforme)	10 - 10 ou mais pessoas	10 - 10 ou mais pessoas	Estabelece equipe de 10 (dez) pessoas para os camarotes, detalhando suas diferentes funções. Apesar de não apresentar modelo do uniforme, descreve-os.
Gerenciamento da praça de alimentação	Plano de operação e cronograma de montagem, fiscalização interna, abastecimento, manutenção de estoques e atendimento ao público	10 - plano básico	10 - plano básico	*Não apresenta cronograma detalhado de montagem do evento*, indicando apenas que terá início 5 (cinco) dias antes do evento. Diz que será implantado sistema de abastecimento, *mas não detalha como.*

Fiscalização dos preços máximos	Plano de fiscalização com procedimentos: lista de preços visível, canais de denúncia, equipe para inspeção de barracas, etc.	20 - plano completo	20 - plano completo	Possui plano de fiscalização com lista de preços visível, equipe de no mínimo 4 (quatro) profissionais uniformizados e vistoria diária. Apresenta opções de canais de denúncia específicas, como WhatsApp dedicado e atendimento presencial dentro do Recinto, além de relatório diário.
Experiência anterior	Cópia de contratos, declarações ou atestados de capacidade técnica emitidos por entes públicos ou promotores de eventos similares	20 - 2 ou mais eventos comprovados	20 - 2 ou mais eventos comprovados	Comprova por meio de declaração de ente público e Termo de Compromisso de Cooperação participação em eventos similares.
Somatório dos pontos		**70**	**85**	
Média			**77,5**	

Conclusão e Deliberação

Após rigorosa análise das propostas apresentadas e considerando os critérios estabelecidos no Edital e Termo de Referência, esta Comissão DECLARA A PROPOSTA 1 COMO VENCEDORA.

Jaborandi, 05 de junho de 2025.

Assinam:

Rodrigo de Camargos Vaz de Almeida

Presidente da Comissão

Marta Regina Poliselli Pinto Neto

Membro

João Guilherme David Fogaça de Souza

Membro